



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB.  
CNPJ. 08.945.727/0001-53

**LEI Nº 410/2017**

DÁ O NOME DE “**JOSÉ MEDEIROS FILHO**”  
A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada, por força desta Lei, de “**JOSÉ MEDEIROS FILHO**” a rua localizada na sede do município de Paulista, Estado da Paraíba, que se limita ao norte com a Rua Ana Maria da Conceição, ao sul com a Rua Projetada, ao oeste com o Conjunto Cromácio Wanderley e ao leste com as terras de João Alves da Silva.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Valmar Arruda de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXII, Data: QUARTA-FEIRA, 09 de agosto de 2017 - Edição 3.625 Página 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 411/2017

DENOMINA DE HÉLIO DE ARAÚJO VERAS A POLICLÍNICA DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM FÉLIX DE MEDEIROS NO CRUZAMENTO COM A RUA VICENTE DE FRANÇA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, por força desta Lei, de HÉLIO DE ARAÚJO VERAS a POLICLÍNICA DE SAÚDE MUNICIPAL localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros no cruzamento com a Rua Vicente de França, na sede do município de Paulista, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2017.

Valmar Arruda de Oliveira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 410/2017

DÁ O NOME DE “JOSÉ MEDEIROS FILHO” A UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, por força desta Lei, de “JOSÉ MEDEIROS FILHO” a rua localizada na sede do município de Paulista, Estado da Paraíba, que se limita ao norte com a Rua Ana Maria da Conceição, ao sul com a Rua Projetada, ao oeste com o Conjunto Cromácio Wanderley e ao leste com as terras de João Alves da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2017.

Valmar Arruda de Oliveira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria Nº 084/2017

O Prefeito Municipal de Paulista Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. JANIGLEUMA DA SILVA DANTAS DE FRANÇA, para exercer a Função Gratificada do Executivo – FGE, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES